

João Pessoa, 07 de abril de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar, excepcionalmente, o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**, matrícula 101.284.967, desta Capital, no dia 10.04.2014 à cidade de Campina Grande/PB, para atuar na 1ª Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia)** diárias, para o referido magistrado.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente